

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. OBJETIVO	2
3. APLICAÇÃO E ÁREAS ENVOLVIDAS	3
4. DEFINIÇÕES E PREMISSAS	3
5. RESPONSABILIDADES	3
6. DESCRIÇÃO DA POLÍTICA.....	4
6.1 Princípios	4
6.3 Elementos Centrais da Governança Corporativa Imagem	4
7. COMPROMISSOS DA POLÍTICA.....	4
8. ANEXOS.....	7
9. REFERÊNCIAS	7
10. SIGLAS	8

	POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	Código: PO-GOV-01
		Data: 30/06/2025
		Revisão: 7
		Classe: Pública

1. INTRODUÇÃO

A Política de Governança Corporativa é um elemento importante para o Grupo Imagem, a qual estabelece as premissas para a Governança Corporativa, fundamentada em princípios, compromissos e elementos centrais que visam promover a integridade dos processos, transparência, ética e responsabilidades, por meio de práticas, procedimentos e condutas que proporcionam a sustentabilidade para os negócios do Grupo Imagem e suas partes interessadas.

2. OBJETIVO

Essa política tem por objetivo, estabelecer o padrão e as melhores práticas de governança corporativa para as empresas do Grupo Imagem e Controladas, garantindo:

- Ter processo para que o Conselho Consultivo defina as diretrizes corporativas para que os diretores executivos desenvolverem planejamento estratégico.
- A Perenidade da Companhia, com visão de longo prazo na busca de sustentabilidade econômica, social e ambiental;
- O aprimoramento do relacionamento e a comunicação com todas as partes interessadas;
- A minimização dos riscos estratégicos, operacionais e financeiros;
- O aumento do valor da Empresa;
- A preservação da memória das decisões tomadas pela Reunião de Sócios, Conselho Consultivo e Diretoria Executiva, buscando a eficiência na realização de suas reuniões;
- A condução dos negócios da Companhia de forma eficaz e organizada perante as partes interessadas.

Elaborado por : Ivone Masago	Aprovado por: Enéas Brum	Página 2 de 8
---------------------------------	-----------------------------	-----------------------------

	POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	Código: PO-GOV-01
		Data: 30/06/2025
		Revisão: 7
		Classe: Pública

3. APLICAÇÃO E ÁREAS ENVOLVIDAS

Essa política é aplicável a todas as empresas do Grupo Imagem, bem como suas Controladas.

4. DEFINIÇÕES E PREMISSAS

- **Governança Corporativa:** é o sistema de gestão pelo qual uma empresa é dirigida e monitorada e incentivada. Envolve o relacionamento entre Sócios, Conselho Consultivo, Diretoria Executiva e demais partes interessadas da Empresa.
- **Partes Interessadas (Stakeholders):** Compreendem todos os entes envolvidos com os negócios e/ou operações da Empresa que pode afetar, ser afetada ou se perceber afetada por decisão ou atividade.
- **Compliance:** Conjunto de mecanismos tendentes ao cumprimento de normas legais e regulamentares, políticas e diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades da Organização. O Compliance visa prevenir, detectar e sanar todo e qualquer desvio ou não cumprimento que ocorra.
- **Conselho Consultivo:** Pessoa ou Grupo de pessoas que orienta uma Organização.

5. RESPONSABILIDADES

Essa política é de observação obrigatória aos Sócios, Conselho Consultivo, colaboradores e parceiros do Grupo Imagem em suas atividades profissionais ou em relacionamentos diretos ou indiretos com partes relacionadas.

Elaborado por : Ivone Masago	Aprovado por: Enéas Brum	Página 3 de 8
---------------------------------	-----------------------------	-----------------------------

	POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	Código: PO-GOV-01
		Data: 30/06/2025
		Revisão: 7
		Classe: Pública

6. DESCRIÇÃO DA POLÍTICA

6.1 Princípios

Visando o aprimoramento da relação com seus stakeholders e como direcionamento para a alta administração, o grupo Imagem adota os seguintes princípios de governança corporativa:

- Transparência;
- Equidade;
- Prestação de contas;
- Responsabilidade corporativa;
- Conformidade Compliance;
- Planejamento Estratégico estruturado.

6.3 Elementos Centrais da Governança Corporativa Imagem

- Assembleia Geral de Acionistas;
- Conselho Consultivo;
- Compliance Officer;
- Comitê de Compliance;
- Auditoria Externa;
- Diretoria Executiva.

7. COMPROMISSOS DA POLÍTICA

Estamos comprometidos em agir com transparência, equidade, prestação de contas, responsabilidade e conformidade em todas as atividades que envolvem a Governança Corporativa. Considerando esses princípios, Grupo Imagem compromete-se a:

Elaborado por : Ivone Masago	Aprovado por: Enéas Brum	Página 4 de 8
---------------------------------	-----------------------------	-----------------------------

	POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	Código: PO-GOV-01
		Data: 30/06/2025
		Revisão: 7
		Classe: Pública

- Apoiar na comunicação interna e externa com total transparência, de forma espontânea, franca e ágil, sem restrição ao desempenho econômico-financeiro, social e ambiental e que norteie ação empresarial para a criação de valor;
- Dispensar tratamento justo e igualitário a todos os grupos minoritários, quer sejam do capital (acionistas) ou qualquer outra parte interessada. Atitudes ou políticas discriminatórias, sob qualquer pretexto, são totalmente inaceitáveis;
- Zelar para que os agentes da Governança Corporativa (acionistas/cotistas, Conselho Consultivo, Comitê de Compliance e Diretoria Executiva) prestem contas de sua atuação a quem os elegeu e respondam integralmente por todos os atos que praticarem no exercício de seus mandatos;
- Fomentar as melhores práticas de desenvolvimento sustentável em sua área de abrangência, conciliando as questões de desenvolvimento econômico com as de responsabilidade socioambiental;
- Apoiar no aprimoramento constante do gerenciamento de riscos que envolvem os negócios da Empresa, Planejamento Estratégico e principais processos;
- Opinar sobre contratação e destituição Empresa de Auditoria Independente e/ou Auditor Independente, supervisionar a qualidade dos serviços, avaliar a independência, registrar situações com divergência entre a administração e auditores e atender às normas pelos auditores;
- Supervisionar os processos, planos e relatórios de auditoria interna e reportar ao Conselho Consultivo de forma macro os principais apontamentos;
- Apoiar os auditores internos e externos;
- Avaliar os relatórios de Auditoria Interna e Externa para garantir imparcialidade;

Elaborado por : Ivone Masago	Aprovado por: Enéas Brum	Página 5 de 8
---------------------------------	-----------------------------	-----------------------------

- Acompanhar a eficácia, qualidade e a integridade dos mecanismos de controle internos, avaliando resultados de auditoria interna e externa, indicadores dos processos e registrando riscos e/ou oportunidades;
- Fazer a gestão das Pesquisas de Satisfação Corporativa, apresentando resultados para Conselho e Diretorias, sugerindo e acompanhando planos de melhoria;
- Analisar as demonstrações financeiras e contábeis;
- Avaliar e propor ações para a constante disseminação/treinamento, as políticas de Governança em todos os níveis de relacionamento interno e externo;
- Avaliar as possibilidades de existência de situações que envolvam decisões motivadas por interesses distintos daqueles da organização, criando mecanismos para evitar conflito de interesses;
- Avaliar o cumprimento das disposições legais em âmbito nacional e internacional, quando aplicável, com alinhamento a requisitos do ambiente regulatório da Empresa;
- Criar processos para que o Conselho estabeleça as diretrizes corporativas, validem planejamento estratégico das unidades de negócio e que acompanhem o desempenho dos projetos definidos nas reuniões do conselho;
- Desenvolver canais de reportes e definir medidas para descumprimento das políticas;
- Garantir que os incidentes apontados no canal de Integridade, para o Compliance Officer ou Comitê de Compliance sejam tratados;

	POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	Código: PO-GOV-01
		Data: 30/06/2025
		Revisão: 7
		Classe: Pública

- Garantir a manutenção do Programa de Governança em Privacidade e LGPD;
- Apoiar nas ações e sistemáticas de segurança da informação e gestão dos dados pessoais.

O cumprimento destas responsabilidades contribui para a construção de uma empresa sólida, ética, eficiente e que cria valor sustentável a longo prazo para todas as partes interessadas das empresas do Grupo Imagem, garantindo que nossas contribuições não apenas cheguem onde são necessárias, mas também sejam aplicadas de maneira eficiente e eficaz para maximizar o benefício para a comunidade e a sociedade como um todo.

8. ANEXOS

N/A

9. REFERÊNCIAS

- Muaveti
- PO-GOV-02- Código de Conduta;
- Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa - IBGC;
- PO-GOV-01– Política de Governança Corporativa
- PO-GOV-02 – Código de Conduta;
- PO-GOV-03 – Política de Prevenção ao Suborno, Corrupção e Lavagem de Dinheiro e Exportações
- PO-GOV-04 – Política de Brindes e Hospitalidades;
- PO-GOV-05 – Política de Patrocínios e Doações;
- PO-GOV-06 – Política sobre Conflitos de Interesse;
- PR-GOV-04 – Due Diligence;
- PR-GOV-02 – Funcionamento do Comitê de Compliance.
- PO-GOV-25 - Política do Sistema de Gestão da Qualidade, Antissuborno e Segurança da Informação – Codex Utilities
- PO-GOV-26 - Política do Sistema de Gestão da Qualidade, Antissuborno e

Elaborado por : Ivone Masago	Aprovado por: Enéas Brum	Página 7 de 8
---------------------------------	-----------------------------	-----------------------------

Segurança da Informação - Imagem Gestão

- PO-GOV-27 - Política do Sistema De Gestão da Qualidade, Antissuborno e Segurança da Informação - Imagem Geosistemas
- PO-GOV-29 - Política do Sistema de Gestão da Qualidade, Antissuborno e Segurança da Informação - Vega Monitoramento
-

10.SIGLAS

N/A

CÓPIA
CONTROLADA